



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE ALAGOAS ENTRE OS ANOS DE 2016-2021

DOMESTIC VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS IN THE STATE OF ALAGOAS BETWEEN THE YEARS 2016-2021

FABIANA RAMOS DA SILVA

Graduada em Enfermagem pelo Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL).

fabiana.ramos95@souunit.com.br

KATHARINE PEREIRA DA SILVA

Graduada em Enfermagem pelo Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL).

drakatharine@gmail.com

ANA PAULA MIYAZAWA

Enfermeira. Doutora em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas pelo Centro Universitário Tiradentes (UNIT/Alagoas), Mestre em Ensino na Saúde pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

anapaulamiyazawa@hotmail.com

VERÔNICA TEIXEIRA MARQUES

Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas do Centro Universitário Tiradentes (UNIT/Alagoas). Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

veronica_marques@al.unit.br

JESANA BATISTA PEREIRA

Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas do Centro Universitário de Maceió (UNIMA/Alagoas). Doutora em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

jesanabpereira@gmail.com

Resumo – A Organização Mundial da Saúde (OMS), conceitua o termo violência como o uso de poder ou força física, sendo um problema complexo, para a qual as crianças e adolescentes possuem maior vulnerabilidade. Trata-se de um estudo retrospectivo, descritivo, com abordagem quantitativa sobre os casos de violência contra crianças e adolescentes no Estado de Alagoas entre janeiro de 2016 e outubro de 2021 realizado com dados do SINAN. Após a análise dos dados coletados, foi possível a elaboração do perfil das crianças e adolescentes conforme as notificações realizadas no período de estudo. Observou-se o crescimento anual no número de notificações. Há predominância de notificações de violência praticadas contra crianças e adolescentes do sexo feminino, pardas, entre 10 e 14 anos de idade e com baixo nível de escolaridade. O tipo de violência mais encontrado foi a sexual seguida da agressão física. Os agressores são predominantemente adultos, amigos os conhecidos das vítimas. Não foi possível identificar a evolução dos casos por falta de dados registrados nas notificações. A violência contra crianças e adolescentes continua sendo um problema persistente, com maior ocorrência nas populações com maior vulnerabilidade social e que estão circunscritas nas relações de gênero.

Palavras-chave: violência; violência intrafamiliar; violência doméstica; violência contra crianças e adolescentes.

Abstract – The World Health Organization (WHO) defines the term violence as the use of power or physical force, being a complex problem, making children and adolescents more vulnerable. This is a retrospective, descriptive study, with a quantitative approach on cases of violence against children and adolescents in the State of Alagoas between January 2016 and October 2021. After analyzing the data found, it was possible to create a profile of the children and adolescents according to notifications made during the study period. Note the annual growth in the number of notifications over the forecast period. There is a predominance of notifications of violence committed against female children and adolescents, mixed race, between 10 and 14 years of age and with a low level of education. The most common type of violence found was sexual violence followed by physical aggression. The attackers are predominantly adults, known friends of the victims. It was not possible to identify the evolution of cases due to a lack of data recorded in the notifications. Violence against children and adolescents continues to be a persistent problem, with greater occurrence in populations with greater social vulnerability that permeates gender relations.

Keywords: violence; intrafamily violence; domestic violence, violence against children and adolescents.

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS), conceitua o termo violência como o uso de poder ou força física contra algum indivíduo, grupo ou até mesmo contra si próprio, havendo intencionalidade por parte do autor. A violência pode ocasionar danos de viés psicológico, prejuízo do desenvolvimento, privação, sofrimento e até mesmo morte. Há três grandes grupos dentro de sua tipologia: autoprovocada ou auto infligida, interpessoal e coletiva, cuja natureza pode ser física, psicológica/moral, sexual, financeira/econômica, negligência/abandono, tortura, trabalho infantil, tráfico de seres humanos e violência por intervenção legal (KRUG et al., 2002).

Spohr et al. (2018) complementam a informação ao afirmar que a violência estrutural, expressa, sobretudo, nos esquemas de dominação de classe, grupos e do Estado, é uma das causas mais importantes da disparidade social de um país, sendo fator contribuinte para o aumento da violência interpessoal. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social possuem uma predisposição maior a sofrerem impactos negativos em âmbito familiar.

Diante da complexidade da violência, as crianças e os adolescentes possuem maior vulnerabilidade e por isso maior propensão a sofrerem algum tipo de agressão já que, inseridas em um contexto de dependência, seja ela física, financeira ou emocional, dos pais ou cuidadores, acabam por ter maior dificuldade de se desvencilhar da situação (SENA, SILVA, NETO, 2018). Para fins legais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990).

No ano de 2021, foram registradas mais de 119,8 mil denúncias de violações dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, onde aproximadamente 66% dos casos de violência aconteceram dentro do ambiente doméstico. Embora exista maior visibilidade para esses casos, ainda existe uma grande dificuldade em se obter denúncias advindas das crianças e adolescentes que são agredidas (BRASIL, 2021).

A violência doméstica tem como definição a ação ou omissão feita em ambiente doméstico ou fora dele, por algum membro familiar ou agregados, com imposição de poder sobre a vítima. Este tipo de abuso é um fenômeno antigo, utilizado pelo adulto ou responsável pela criança como uma forma de discipliná-la,

podendo imprimir na vítima a potência para a reprodução da violência sofrida durante a infância e adolescência (LEITE et al., 2016; LISE, MOTTA, 2012).

Segundo Junior, Cassepp-Borges e Santos (2015), a violência doméstica contra crianças e adolescentes tem como consequência danos à saúde, física e psicológica, interferindo diretamente na qualidade de vida na fase adulta, no processo cognitivo e de ensino-aprendizagem, além da apresentação de disfunções neurológicas, depressão, ansiedade, alterações de humor e problemas com o sono. Ademais, crianças e adolescentes vítimas da violência doméstica, possuem maiores chances de inserção na criminalidade e na adoção do uso de substâncias nocivas, além de maior probabilidade de desenvolverem transtornos que podem resultar em automutilação e suicídio (LEITE et al., 2016).

Assim, diante do contexto apresentado, este artigo tem como objetivo, caracterizar os casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes no estado de Alagoas no período de janeiro de 2016 a outubro de 2021. Acredita-se que a análise quantitativa do problema pode auxiliar no seu enfrentamento proporcionando maior visibilidade e favorecendo o desenvolvimento de políticas públicas.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo retrospectivo, descritivo, com abordagem quantitativa sobre os casos de violência contra crianças e adolescentes no estado de Alagoas entre janeiro de 2016 e outubro de 2021.

Para sua elaboração, foram utilizados dados disponíveis no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde (MS), oriundos das Fichas de Notificação de Violência Interpessoal/autoprovocada, das quais, foram analisadas as variáveis que permitissem a caracterização: das vítimas (sexo, raça/cor, faixa etária, escolaridade), da violência (tipo de agressão e repetição da violência), do autor (vínculo com Agressor, Uso do álcool pelo agressor), e tipo de Encaminhamento e Evolução.

Foram incluídos dados das notificações cujas vítimas da violência tivessem faixa etária entre 0 e 19 anos, residentes no estado de Alagoas, com agressão cometida no ambiente doméstico (residência ou habitação coletiva), independente de consanguinidade com o agressor. Foram excluídos os dados em que a violência

foi autoprovocada, uma vez que o foco deste estudo é a violência doméstica interpessoal. A faixa etária de inclusão foi definida em razão da disponibilidade de dados no DATASUS/TABNET que estabelece intervalos de 5 anos, iniciando com menores de 1 ano e finalizando com maiores de 60 anos.

Os dados foram coletados e analisados entre os meses de março e abril de 2022. Após sua tabulação foram construídas tabelas com recursos de estatística descritiva básica utilizando-se o software Microsoft® Excel de modo a permitir a apresentação da caracterização proposta no estudo.

Por se tratar de um estudo realizado com dados secundários fornecidos pelo banco de dados públicos do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS, sem acesso a informações que pudessem identificar as vítimas das agressões, não foi necessário parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

RESULTADO E DISCUSSÃO

Após a análise dos dados coletados, foi possível a elaboração do perfil das crianças e adolescentes conforme as notificações realizadas no período analisado pelo estudo.

Tabela 1 - Caracterização das crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica no Estado de Alagoas, considerando o sexo e faixa etária (2016-2021).

VARIÁVEL	ANO DA NOTIFICAÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SEXO	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
Masculino	47 (1,88)	59 (2,37)	81 (3,25)	105 (4,21)	114 (4,57)	92 (3,69)
Feminino	157 (6,30)	216 (8,66)	287 (11,5)	433 (17,46)	504 (20,21)	399 (16,0)
FAIXA ETÁRIA	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
<1 Ano	8 (0,32)	14 (0,56)	17 (0,68)	24 (0,96)	25 (1,0)	20 (0,8)
1-4 anos	21 (0,84)	26 (1,04)	40 (1,60)	61 (2,45)	91 (3,65)	80 (3,21)
5-9 anos	26 (1,04)	39 (1,56)	47 (1,88)	101 (4,05)	120 (4,81)	121 (4,85)
10-14 anos	76 (3,05)	94 (3,77)	114 (4,57)	184 (7,38)	251 (10,06)	181 (7,26)
15-19 anos	73 (2,93)	102 (4,09)	150 (6,01)	168 (6,74)	131 (5,25)	89 (3,57)
TOTAL	204	275	368	538	618	491

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN, 2022).

Observou-se, neste estudo, o crescimento anual no número de notificações durante o período analisado. Seguindo o mesmo delineamento, Cezar, Arpini e Goetz. (2017) verificaram aumento semelhante em seu estudo sobre violência contra crianças e adolescentes no interior do estado do Rio Grande do Sul. Pressupõe-se que tal evolução esteja relacionada não apenas ao aumento da violência, mas também ao favorecimento das denúncias, a partir da instituição das Fichas de Notificação e à atuação dos profissionais, quando há suspeição ou confirmação de caso de agressão (ALVES et al., 2016).

No estado de Alagoas, no período entre janeiro de 2016 e outubro de 2021, foram notificados 2.494 casos de violência interpessoal em âmbito residencial contra crianças e adolescentes, com idades entre 0 e 19 anos. Ao observar a Tabela 1, constata-se o crescente número de casos da violência contra este público anualmente para ambos os sexos, sendo que o ano de 2020 apresenta 618 notificações (24,77%), a maior incidência registrada no recorte temporal estabelecido.

A declaração de emergência global da Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 30 de janeiro de 2020 devido a pandemia causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2) ocasionou o confinamento das famílias, o que aumentou a tensão entre seus membros fazendo com que muitas crianças no mundo inteiro fossem agredidas dentro de suas próprias casas (LEVANDOWSKI et al., 2021).

A maior ocorrência de casos de violência notificados em todo o período foi contra o sexo feminino. Em relação à totalidade de casos, aproximadamente 80,03% foram contra meninas e 19,97% contra meninos. Quanto à idade das vítimas, verifica-se que o predomínio ocorreu com crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos (36,09%), seguidas por adolescentes de 15 a 19 anos (28,59%).

Estudo realizado por Sommer et al., (2017), em um município da região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul entre 2008 e 2012, identificou que 66,1% dos casos de violência contra crianças e adolescentes registrados no período foram praticados contra o sexo feminino. Evidencia-se que, embora ambos os sexos estejam vulneráveis a todos os tipos de violência, o gênero feminino constitui a grande maioria das vítimas, o que decorre do contexto cultural patriarcal e relativo à naturalização dos papéis e atributos de gênero. Desta forma, subentende-se que tal

resultado se relaciona à concepção cultural de vulnerabilidade feminina quanto à fragilidade, submissão e subordinação (OLIVEIRA, I. et al., 2021).

Martins et al. (2020) afirmam que a violência de gênero é um problema que ocorre em todo mundo, e normalmente é cometido por um homem contra uma mulher. O fato de ser uma agressão que ocorre, em sua maioria, por um familiar ou uma pessoa conhecida, dificulta na identificação do número de vítimas, pois muitas mulheres acabam não denunciando o agressor. Nos casos em que a vítima é criança ou adolescente, a denúncia se torna ainda mais difícil já que em muitos casos, a violência é praticada por seus responsáveis.

No que concerne à faixa etária, numa pesquisa realizada no estado do Ceará, a faixa etária com maior número de casos de violência registrados foi a de 5 a 9 anos (12,5%), igualando-se aos resultados deste estudo, que apontou essas idades como as maiores vítimas. Existe também similaridade entre os dois estudos, no que se refere a faixa etária de 10 a 14 anos com maior número de vítimas entre adolescentes (ALVES et al., 2017).

Tabela 2 - Caracterização das crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica no Estado de Alagoas, considerando raça/cor e escolaridade (2016-2021).

VARIÁVEL	ANO DA NOTIFICAÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RAÇA/COR	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
IGN/Branco	26 (1,04)	33 (1,32)	31 (1,24)	42 (1,68)	45 (1,8)	21 (0,84)
Branca	21 (0,84)	37 (1,48)	45 (1,8)	74 (2,97)	85 (3,41)	53 (2,13)
Preta	14 (0,56)	18 (0,72)	22 (0,88)	69 (2,77)	67 (2,69)	32 (1,28)
Amarela	1 (0,04)	2 (0,08)	3 (0,12)	4 (0,16)	10 (0,4)	7 (0,28)
Parda	141 (5,65)	180 (7,22)	265 (10,63)	339 (13,59)	399 (16,0)	370 (14,84)
Indígena	1 (0,04)	5 (0,2)	2 (0,08)	10 (0,4)	12 (0,48)	8 (0,32)
ESCOLARIDADE	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
IGN/Branco	45 (1,8)	50 (2,00)	78 (3,13)	182 (7,30)	152 (6,09)	103 (4,13)
Analfabeto	2 (0,08)	-	6 (0,24)	3 (0,12)	4 (0,16)	3 (0,12)
EF incompleto	76 (3,05)	111 (4,45)	143 (5,73)	151 (6,05)	216 (8,66)	170 (6,82)
EF completo	17 (0,68)	23 (0,92)	34 (1,36)	30 (1,2)	48 (1,92)	25 (1,0)
EM incompleto	21 (0,84)	23 (0,92)	23 (0,92)	22 (0,88)	32 (1,28)	26 (1,04)

EM completo	4 (0,16)	11 (0,44)	9 (0,36)	15 (0,6)	12 (0,48)	10 (0,4)
ES incompleta	-	1 (0,04)	2 (0,08)	1 (0,04)	-	1 (0,04)
ES completa	-	-	-	-	-	1 (0,04)
Não se aplica	39 (1,56)	56 (2,25)	73 (2,93)	134 (5,37)	154 (6,17)	152 (6,09)
TOTAL	204	275	368	538	618	491

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN, 2022).

Observando a Tabela 2, percebe-se que em relação à raça/cor a maioria das vítimas se autodeclararam ou foram declaradas pardas (67,92%), considerando que no caso deste público, a declaração pode ser determinada pelo responsável, 315 (12,63%) brancos e 222 (8,90%) negros. O resultado corrobora o estudo de Oliveira et al. (2020), que mostra a predominância da violência em crianças e adolescentes pardos (69,9% e 70,2%). Alves et al. (2016), obtiveram resultados semelhantes, com 62,5% de casos em indivíduos pardos, seguidos por brancos (22,5%) e negros (7,5%).

Em relação à escolaridade, neste estudo, pode-se observar que 24,46% das notificações foram ignoradas ou não preenchidas, 24,38% estavam preenchidas com a opção “não se aplica”, seguindo-se das que cursaram, mas não concluíram o ensino fundamental (23,97%). Estes dados relativos ao nível educacional condizem com uma pesquisa feita em Manaus no estado do Amazonas entre 2009 e 2016, apontando que 70,1% das crianças vítimas de violência não frequentavam a escola, e 63,1% de adolescentes não tinham concluído o ensino fundamental (OLIVEIRA et al., 2020).

Fontes, Conceição e Machado (2017) afirmam que as crianças e os adolescentes vítimas de violência sexual, possuem tendência a não dar continuidade aos estudos, possuindo, também, maiores dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, além de maiores chances de inserção precoce no mercado trabalho.

Tabela 3 - Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes no Estado de Alagoas, considerando o tipo e a repetição da ocorrência (2016-2021).

VARIÁVEL	ANO DA NOTIFICAÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TIPO DE VIOLÊNCIA	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
Física	136 (5,45)	177 (7,1)	214 (8,58)	217 (8,7)	180 (7,22)	133 (5,33)
Psicológica / Moral	81 (3,25)	110 (4,41)	114 (4,27)	109 (4,37)	89 (3,57)	57 (2,29)
Tortura	14 (0,56)	21 (0,84)	18 (0,72)	21 (0,84)	9 (0,36)	3 (0,12)
Sexual	86 (3,44)	131 (5,25)	187 (7,5)	353 (14,15)	438 (17,5)	356 (14,27)
Tráfico	1 (0,04)	2 (0,08)	-	3 (0,12)	1 (0,04)	-
Financeira / econômica	4 (0,16)	5 (0,2)	5 (0,2)	3 (0,12)	4 (0,16)	1 (0,04)
Negligência / abandono	14 (0,56)	19 (0,76)	13 (0,52)	14 (0,56)	13 (0,52)	14 (0,56)
Trabalho infantil	1 (0,04)	3 (0,12)	3 (0,12)	1 (0,04)	5 (0,2)	-
Intervenção legal	-	2 (0,08)	3 (0,12)	3 (0,12)	1 (0,04)	-
outras	3 (0,12)	3 (0,12)	7 (0,28)	8 (0,32)	11 (0,44)	2 (0,08)
REPETIÇÃO	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
Sim	79 (3,17)	103 (4,13)	168 (6,74)	263 (10,55)	288 (11,55)	230 (9,22)
Não	94 (3,77)	127 (5,09)	140 (5,61)	192 (7,7)	221 (8,86)	177 (7,1)
Ignorado	31 (1,24)	45 (1,8)	58 (2,33)	81 (3,25)	107 (4,29)	79 (3,17)
Em Branco	-	-	2 (0,08)	2 (0,08)	2 (0,08)	5 (0,2)
TOTAL	204	275	368	538	618	491

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN, 2022).

Na Tabela 3, é possível verificar os tipos de violência mais prevalentes no período analisado. Observa-se que o tipo de violência com maior predominância, foi a sexual (62,19%), seguida da agressão física (42,38%). Ressalta-se que as notificações permitem que seja registrado mais de um tipo de violência para cada vítima, por esta razão, se somados, a totalidade dos tipos de violência excede o número de crianças e adolescentes agredidos. Ademais, não foi possível identificar

a quantidade de notificações em que a informação foi ignorada nas notificações, em razão de divergências nos dados disponibilizados pelo sistema.

Silva et al. (2017) analisaram 85 casos de violência contra crianças e adolescentes na região Sul do Brasil entre 2014 e 2015, e identificaram a violência moral/psicológica como sendo a mais comum (46,66%) praticada, em geral, através de ameaças (51,92%) advindas de amigos e conhecidos das vítimas (47,06%).

O grande número de casos de violência sexual identificado neste estudo pode se justificar em razão da fonte de dados utilizada. As notificações que alimentam o SINAN são preenchidas, em sua grande maioria, em instituições prestadoras de serviços de saúde, onde é confirmada a agressão sexual, bem como são realizadas as medidas assistenciais como administração de medicação anti HIV.

No tocante à repetição da violência, é possível observar na Tabela 3 que 1.131 vítimas reportaram reincidência da agressão (45,35%). Merece destaque o número de notificações em que a informação sobre a repetição não foi identificada, sendo 401 ignoradas (16,08%) e 11 em branco (0,44%).

Tabela 4 - Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes no Estado de Alagoas, considerando ciclo de vida e vínculo do agressor com a vítima e uso de álcool pelo agressor (2016-2021).

VARIÁVEL	ANO DA NOTIFICAÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CICLO DE VIDA AGRESSOR	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
Ign/Branco	50 (2,0)	275 (11,03)	83 (3,33)	69 (2,77)	618 (24,78)	491 (19,69)
Criança	2 (0,08)	-	3 (0,12)	19 (0,76)	-	-
Adolescente	36 (1,44)	-	81 (3,25)	96 (3,85)	-	-
Jovem	32 (1,28)	-	62 (2,49)	56 (2,25)	-	-
Pessoa adulta	80 (3,21)	-	138 (5,53)	282 (11,31)	-	-
Pessoa idosa	4 (0,16)	-	1 (0,04)	16 (0,64)	-	-
VÍNCULO	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
Pai	26 (1,04)	31 (1,24)	45 (1,8)	66 (2,65)	86 (3,45)	82 (3,29)
Mãe	18 (0,72)	26 (1,04)	28 (1,12)	31 (1,24)	36 (1,44)	35 (1,4)
Padrasto	19 (0,76)	28 (1,12)	37 (1,48)	83 (3,33)	96 (3,85)	85 (3,41)
Madrasta	2 (0,08)	-	-	1 (0,04)	2 (0,08)	2 (0,08)
Irmão(ã)	12 (0,48)	11 (0,44)	27 (1,08)	26 (1,04)	29 (1,16)	16 (0,64)

Amigos /Conhecidos	40 (1,6)	67 (2,67)	80 (3,21)	117 (4,69)	158 (6,34)	127 (5,09)
Cuidador(a)	1 (0,04)	1 (0,04)	1 (0,04)	1 (0,04)	5 (0,2)	2 (0,08)
Outros	86 (42,15)	111 (40,36)	150 (40,76)	213 (39,59)	206 (33,33)	142 (28,92)
USO ÁLCOOL	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
Sim	47 (1,89)	76 (3,05)	79 (3,18)	93 (3,73)	165 (6,62)	86 (3,45)
Não	94 (46,07)	126 (45,81)	178 (48,36)	255 (47,39)	278 (44,98)	169 (34,41)
Ignorado	61 (0,03)	72 (2,89)	110 (4,41)	189 (7,58)	170 (6,82)	234 (9,38)
Em Branco	2 (0,08)	1 (0,04)	1 (0,04)	1 (0,04)	5 (0,2)	2 (0,08)
TOTAL	204	275	368	538	618	491

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN, 2022).

No que diz respeito ao autor das agressões, os dados revelam que a violência constantemente é praticada por agressor em idade adulta (20,04%), no qual este frequentemente possui vínculo de proximidade com a vítima, sendo um amigo ou conhecido da vítima (23,61%) o principal autor, seguido do padrasto (13,95%). Ao investigar se estes estavam sob o efeito alcoólico durante a execução do ataque, avalia-se que em 44,10% dos casos, o agressor estava em sobriedade em relação a esta droga lícita.

No que diz respeito aos autores das agressões contra crianças e adolescentes, pôde-se verificar que sua maioria é representada por indivíduos entre a fase adulta (20,04%), reafirmando os achados de Oliveira T. et al. (2021), os quais evidenciaram que 92,4% dos agressores estavam contidos neste ciclo vital.

Os principais agressores mostrados no atual estudo, foram amigos ou conhecidos das vítimas (23,61%), seguidos pelo padrasto (13,95%) e, na mesma proporção, pai (13,47%) e outros vínculos (13,47%). Divergindo dos dados de Aguiar, Rozin e Tonin (2019) no estado do Paraná, onde o agressor mais prevalente foi a mãe (44,60%), seguido do pai (29,90%) e em terceiro lugar se encontrou amigos/conhecidos (9,91%).

O Artigo 18B da Lei 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que pais, integrantes da família ampliada, responsáveis, agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou

protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos a medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar, como encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família, tratamento psicológico ou psiquiátrico, cursos ou programas de orientação e advertência (BRASIL, 1990).

Em famílias simbióticas e aglutinadas, onde os limites de subsistemas familiares não são nítidos, há maior probabilidade de ocorrer violência sexual, já que ocorre dificuldade em se estabelecer regras de convivência. A confusão de papéis pode se manifestar em diversas situações, onde a ofensa é muitas vezes, a forma mais comum de contato entre os responsáveis e a criança (DEBONA et al., 2018).

Acerca do uso de substâncias alcoólicas durante a efetuação do delito da violência, esta inquirição demonstrou que em 44,10% dos casos, o autor não havia consumido tal elemento, validando-o este parecer por estudos recentes sob a mesma temática, de diferentes regiões do país. Estes apontam ainda, que o uso de bebidas alcólicas influi à motivação da violência e favorecem a sua repetição, sendo um agente propulsor ao sexo masculino à autoria de violência sexual às crianças (OLIVEIRA, T., 2021; FERNANDES et al., 2020).

Tabela 5 - Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes no Estado de Alagoas, considerando encaminhamento e evolução dos casos (2016-2021).

VARIÁVEL	ANO DA NOTIFICAÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
ENCAMINHAMENTO / EVOLUÇÃO	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
Em Branco	204 (8,18)	275 (11,03)	368 (14,76)	538 (21,57)	618 (24,78)	491 (19,69)
TOTAL	204	275	368	538	618	491

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN, 2022).

Quanto aos encaminhamentos e a evolução do caso, nota-se 2.494 (100%) das notificações não foram devidamente preenchidas, o que oculta qual o direcionamento e prognóstico da vítima após a notificação. Esse ato, em consequência, dificulta a identificação da necessidade de intervenção às vítimas.

Em referência ao encaminhamento das vítimas e evolução dos casos, neste estudo foi possível verificar que houve subnotificação dos dados, visto que em 2.494 dos registros (100%) para ambas as variáveis se encontravam finalizados com a opção Ignorado/branco. Em contraste, o estudo de Silva et al. (2020) sobre violência contra crianças e adolescentes no município de Caxias, estado do Maranhão, identificou que houve encaminhamento das vítimas para o Conselho Tutelar (7,08%), Delegacia Especializada de Proteção a Crianças e Adolescentes (30,68%), Rede de Saúde (31,68%) e outros (30,58%).

Quanto à evolução dos casos, uma pesquisa realizada no estado do Paraná traz dados a respeito dessa variável, sendo esses a alta (26,41%), a evasão/fuga (1,03%), óbito por violência (0,33%), e óbito por outras causas (0,05%). Entretanto, ainda houve um grande percentual no preenchimento do campo ignorado/branco, com 72,18% (AGUIAR, ROZIN, TONIN, 2019).

Percebeu-se que muitas das notificações foram preenchidas no campo ignorado ou foram deixadas em branco em algumas variáveis, o que dificulta uma análise mais fidedigna dos dados mais prevalentes, gerando uma incompletude. Veloso, Magalhães e Cabral (2017) afirmam que a notificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes está contida na rotina dos profissionais de saúde, contudo, não tem sido um procedimento padronizado, por desconhecerem a existência de um protocolo ou, ainda, se há fichas de notificação na unidade.

CONCLUSÃO

A violência se mantém como um problema persistente em todo o mundo e diferente do que muitos pensam, o lar não se configura como um local genuinamente seguro. A partir dos dados obtidos, torna-se evidente que existe desigualdade de vulnerabilidade em relação ao sexo, sendo o feminino mais vulnerável. Os pais e cuidadores, deveriam ser ponto de apoio para esse público, mas podem ser o motivo de desestruturação do desenvolvimento, seja por serem os autores da agressão, ou pela provável falta de monitoramento sobre quem frequenta a residência, já que os maiores perpetradores foram amigos ou conhecidos. Notou-se, ainda, que muitos dados não puderam ser avaliados de maneira mais eficiente, devido ao não preenchimento das fichas de notificação compulsória.

Se faz importante a articulação entre a sociedade, os profissionais de saúde e o governo, para o desenvolvimento de políticas públicas para a prevenção e diminuição dos casos de violência doméstica, criando formas de alcance para visibilidade do problema e otimizando os meios já existentes, como por exemplo, o preenchimento correto das fichas de notificação.

No decorrer da pesquisa, foi percebida escassez de estudos recentes para o desenvolvimento de análises mais aprofundadas, com isso, torna-se imprescindível novas investigações sobre a temática, para que haja desenvolvimento de ações mais direcionadas à atualidade do problema.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, B. F.; ROZIN, L.; TONIN, L. Caracterização da violência contra a criança e o adolescente no estado do Paraná. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 43, n. 1, p. 180-193, 2019. Disponível em: <<https://rbsp.sesab.ba.gov.br/index.php/rbsp/article/view/2936/2615>> DOI: 10.22278/2318-2660.2019.v43.n1.a2936. Acesso em: 22 mai. 2022.

ALVES, J. M. et al. Notificação da violência contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde. **Revista da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba**. 2017;19(1):26-32. DOI: 10.5327/Z1984-4840201726596. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/RFMS/article/view/26596/pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 20 abr. 2022.

BRASIL, Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos. Brasil já registra mais de 119,8 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes em 2021. **gov.br**, 2021. Disponível em <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/outubro-rosa/brasil-ja-registra-mais-de-119-8-mil-denuncias-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-em-2021>> Acesso em 20 abr. 2022.

CEZAR, P. K., ARPINI, D. M., GOETZ, E. R. Registros de Notificação Compulsória de Violência Envolvendo Crianças e Adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão** [online]. 2017, v. 37, n. 2, pp. 432-445. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703001942015>>. ISSN 1982-3703. <https://doi.org/10.1590/1982-3703001942015>. Acesso em: 20 abr. 2022.

DEBONA, T.L., et al. O OUTRO LADO DA HISTÓRIA – UM OLHAR SISTÊMICO SOBRE OS OFENSORES SEXUAIS INTRAFAMILIARES. *Revista Interdisciplinar*

<http://reinpec.cc/index.php/reinpec/article/view/229>

FERNANDES, G. C. et al. Violência contra crianças e adolescentes moradores de zona rural no estado de Minas Gerais. **Revista de Atenção à Saúde** | São Caetano do Sul, SP | v.18 | n. 66 | p. 102-114 | out./dez. 2020 | ISSN 2359-4330. Disponível em:

<https://www.seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_saude/article/view/6738/3269>. Acesso em 20 Mai 2022

FONTES, L. F. C.; CONCEIÇÃO, O. C.; MACHADO, S. Violência sexual na adolescência, perfil da vítima e impactos sobre a saúde mental. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 2919-2928, 2017.

JUNIOR, A. A. P. , CASSEPP-BORGES, V., SANTOS, J. G. Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Cadernos Saúde Coletiva** [online]. 2015, v. 23, n. 2 , pp. 124-131. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1414-462X201500020062>>. ISSN 1414-462X. <https://doi.org/10.1590/1414-462X201500020062>. Acesso em: 20 abr. 2022.

KRUG, E. G. et al. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002. SBN 92 4 154561 5 (NLM classification: HV 6625). Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

LEITE, J. T. et al. Enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes na perspectiva de enfermeiros da atenção básica. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 37, 2016, n. 2, e55796. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-1447.2016.02.55796>>. Epub 07 Jul 2016. ISSN 1983-1447. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2016.02.55796>. Acesso em: 20 abr. 2022.

LEVANDOWSKI, M. L. et al. Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. 2021, v. 37, n. 1 , e00140020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00140020>>. Epub 11 Jan 2021. ISSN 1678-4464. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00140020>. Acesso em: 20 abr. 2022.

LISE, F.; DA MOTTA, M.G.C. Violência doméstica infantil: abordagem da enfermagem. **Acta Scientiarum. Health Sciences**, v. 34, n. 1, p. 53-58, 2012. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/140212/000900226.pdf?sequenc e=1>>. Acesso em: 20 abr. 2022

MARTINS, L.L.S. et al. Violência sexual contra mulher como problema de Saúde Pública: Perfil Epidemiológico. **Revista Interdisciplinar Pensamento Científico**, 5(4). 2020. <http://reinpec.cc/index.php/reinpec/article/view/520>

OLIVEIRA, I. A. et al. Violência contra crianças: avaliação das características epidemiológicas no Brasil e no estado de Goiás. **Revista Educação em Saúde** 2021; 9(1): 51-60. Disponível em:

<<http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/educacaoemsaude/article/view/5693/4055>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

OLIVEIRA, N. F. et al. Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016* **Epidemiologia e Serviços de Saúde** [online]. 2020, v. 29, n. 1, e2018438. Disponível em: <<https://doi.org/10.5123/S1679-49742020000100012>>. Epub 06 Abr 2020. ISSN 2237-9622. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742020000100012>. Acesso em: 20 abr. 2022.

OLIVEIRA, T. R. C., et al., Violência infanto-juvenil: uma análise das notificações no período de 2013 a 2014. **R. pesq.: cuid. fundam.** online 2021 jan/dez 13: 391-3962021 jan/dez; 13:391-396. DOI: <http://dx.doi.org/0.9789/2175-5361.rpcfo.v13.9001>. Disponível em: <<http://seer.unirio.br/cuidadofundamental/article/view/9001/pdf>>. Acesso em: 20 Mai 2022

SENA, C. A.; SILVA, M. A.; FALBO NETO, G.H. Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012-2013. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, , n. 5, p. 1591-1599, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232018235.18662016>>. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018235.18662016>. Acesso em: 20 abr. 2022.

SILVA, P. A. et al. Violência contra crianças e adolescentes: características dos casos notificados em um Centro de Referência do Sul do Brasil. **Enfermería Global**, v. 16, n. 2, p. 406-444, 2017. Disponível em: <https://scielo.isciii.es/pdf/eg/v16n46/pt_1695-6141-eg-16-46-00406.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

SILVA, S. B. J. et al. Perfil das notificações de violência contra crianças e adolescentes. **Rev. enferm. UFPE on line**, p. [1-7], 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem> > DOI: 10.5205/1981-8963.2020.244171. Acesso em: 20 abr. 2022.

SOMMER. D. et al. Caracterização da violência contra crianças e adolescentes: indicativos para a prática do enfermeiro. **Revista de Enfermagem | FW | v. 13 | n. 13 | p. 14-28 | 2017.** Disponível em: <<http://ocs.fw.uri.br/index.php/revistadeenfermagem/article/view/2607/2560>>. Acesso em: 20 abr. 2022

SPOHR, A. G, et al. Caracterização epidemiológica de violência sexual e física em crianças de 0-14 anos, no Brasil, de 2010 a 2018. **Revista de Pediatria SOPERJ.** 2021;21 (supl 1)(1):29-33. Disponível em: <http://revistadepediatriasoperj.org.br/detalhe_artigo.asp?id=1170>. Acesso em: 20 abr. 2022.

VELOSO, M.M.X.; MAGALHÃES, C.M.C.; CABRAL, I.R. Identificação e notificação de violência contra crianças e adolescentes: limites e possibilidades de atuação de profissionais de saúde. **Mudanças**, v. 25, n. 1, p. 1-8, 2017. Disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/229059799.pdf>